



PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA SALVANI PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.694.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 682.219.244-15, titular do cargo efetivo: Agente de Saúde, nível **NA-1**, matrícula nº 413-1, lotada na Secretaria de Saúde, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014”. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita